Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 309/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando estudo técnico visando à implantação e substituição das placas de identificação com o nome das ruas e logradouros em todo o do Município.

Justificativa: A implantação de placas com o nome das ruas é de extrema importância para a organização e orientação, facilitando a localização de endereços por moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de contribuir significativamente para a eficiência dos serviços públicos, como entregas, correspondências, transporte, segurança e atendimentos de emergência.

Atualmente, observa-se que alguns bairros e ruas já possuem placas de identificação, enquanto outros ainda carecem desse importante recurso. Além disso, há placas existentes que se encontram danificadas ou com letras apagadas, dificultando sua leitura e comprometendo sua função informativa.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de um levantamento completo para identificar os locais que ainda não possuem placas, bem como aqueles onde as placas necessitam de substituição ou revitalização, garantindo a adequada sinalização de todas as vias do Município e promovendo maior organização, segurança e acessibilidade urbana

Campina Grande do Sul, 03 de novembro de 2025.

Marcelo Olegário
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/11/2025

Presidente